



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Conselho de Coordenação Administrativa – CCA

ATA DE REUNIÃO

Local: Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Data: 15 de outubro de 2018 (tarde)
Horário: 12:00

Pauta:

- Discussão acerca de melhorias no procedimento de renovação da CNH;
- Leitura e deliberação de pertinente Resolução CCA;
- Temas diversos oriundos das Diretorias do Detran/CE.

Deliberações:

Com a presença de seus membros, conforme lista de presença, o Presidente deu início aos trabalhos do Conselho, conforme se relata:

- O Ilmo. Sr. Presidente desse Conselho, **CONSIDERANDO** a pauta em discussão, discorreu sobre aspectos gerais nos procedimentos para renovação da CNH e interação com a sistemática da CNH Digital, na busca de melhorias e agilidade nos serviços ofertados pelo Detran/CE à população. Após, abriu espaço para discussão com os demais conselheiros.
- Em seguida, foram tratados outros assuntos de ordem deliberativa e adotadas as providências pertinentes à aprovação da Resolução em anexo.

Por fim, e não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria das Cidades
Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN
Conselho de Coordenação Administrativa - CCA

LISTA DE PRESENÇA DE REUNIÃO

Assunto: Ver Pauta

Local: Sala da Superintendência do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Data: 15 de outubro de 2018 (tarde)

Horário: 12:00

PARTICIPANTES DO CONSELHO:

a	Igor Vasconcelos Ponte SUPERINTENDENTE e Presidente do Conselho	b	Pablo Rocha Ximenes Ponte SUPERINTENDENTE ADJUNTO
c	Luís Fernando Simões da Silva DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	d	Francisco Júlio Dias Cavalcanti DIRETOR DE TRÂNSITO
e	Joaquim Costa Rolim DIRETOR DE TRANSPORTES	f	Mário Freire Ribeiro Filho DIRETOR DE HABILITAÇÃO
g	Lorena Maria Moreira Chagas DIRETORA DE PLANEJAMENTO	h	Gabrielle Dannunzio Cavalcanti Moreira DIRETOR DE VEÍCULOS
i	Daniel Sousa Paiva PROCURADOR JURÍDICO	j	Eduardo Fontes Hotz REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE
l	Paulo Italo Sales Carlos REPRESENTANTE DA SEC. CIDADES/CE		

Com a presença dos acima citados membros do CCA e que abaixo assinam:

Rubricas:

a		b	
c		d	
e	AUSENTE	f	
g		h	
i		j	AUSENTE
l			



RESOLUÇÃO Nº 50/2018 - C.C.A.

O CONSELHO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE, em sessão realizada às 12:00 horas do dia 15 de outubro de 2018, na Sala de Reuniões da Superintendência/DETRAN-CE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Referendar as autorizações do Senhor Superintendente, prolatada nos autos dos Processos Licitatórios e dos Processos de Convênios, que culminaram na lavratura dos seguintes Contratos, Aditivos e instrumentos congêneres:

ADITIVO AO CONTRATO Nº 162/2015. ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; **ENDEREÇO:** Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; **CONTRATADA:** CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA; **ENDEREÇO:** Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II do citado artigo da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo Nº 4606632/2018 autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE e devidamente aprovado pela COGEP/SEPLAG em 21/09/2018; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência contrato de que tem como objeto a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de asseio e conservação do DETRAN/CE, com fornecimento de todos os materiais de consumo necessário à execução dos serviços nas instalações do DETRAN/CE, por mais 12(doze) meses, a contar de 01/10/2018; **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.249.785,76 (três milhões, duzentos e quarenta e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e seis centavos); **DA VIGÊNCIA:** 12(doze) meses, a contar de 01/10/2018; **DA RATIFICAÇÃO:** ; **DATA:** Fortaleza, 26 de setembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; LÚCIA MARIA SIMÕES PEREIRA- CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA.

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 124/2016. ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; **ENDEREÇO:** Avenida Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga, Fortaleza- CE; **CONTRATADA:** D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA; **ENDEREÇO:** Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2902, bairro Dionísio Torres; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93, o Processo nº 4606853/2018, devidamente autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE ad referendum do Conselho de Coordenação Administrativa – CCA, devidamente aprovado pela CEGET/SEPLAG em 21/09/2018; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** prorrogação do prazo de vigência do contrato que tem como objeto a Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN, com as seguintes categorias: Jardineiro, Eletricista, Pintor, Pedreiro, Servente de Pedreiro, Bombeiro e Marceneiro, para atender as necessidades da área de asseio e conservação do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE, por mais 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2018; **VALOR GLOBAL:** R\$ 260.335,80 (duzentos e sessenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos); **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 11/10/2018; **DATA:** Fortaleza, 26 de setembro de 2018; **SIGNATÁRIOS:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; LUCIENE CAVALVANTI LACERDA- EMPRESA D&L SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA.

ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014. ESPÉCIE: OITAVA TERMO ADITIVO AO CONTRATO; **CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO –DETRAN/CE; **ENDEREÇO:** Av. Godofredo Maciel nº 2900 – Maraponga; **IV - CONTRATADA:** FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVO LTDA; **ENDEREÇO:** Rua Isaac Meyer, 125, Aldeota, Fortaleza-CE; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, II da lei nº 8.666/93 e suas alterações, bem como no processo



nº 4607086/2018 autorizado pelo Sr. Superintendente do DETRAN/CE e devidamente aprovado pela COGEP/SEPLAG, em 21/09/2018; **FORO:** Fortaleza; **OBJETO:** prorrogação do contrato de prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da Coordenadoria Administrativo Financeira através, do Núcleo de Apoio Logístico do DETRAN- NUAP – Setor de Transporte do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/CE, na categoria Motorista, por mais 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2018; **ALOR GLOBAL:** R\$ 3.601.858,20 (três milhões, seiscentos e um mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e vinte centavos); **DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar de 01/10/2018; **DATA:** Fortaleza, 26 de Setembro de 2018; **XIII - SIGNATÁRIOS:** PABLO ROCHA XIMENES PONTE-SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA- REPRESENTANTE LEGAL DA FUTURA.

Igor Vasconcelos Ponte
Superintendente
Presidente

Pablo Rocha Ximenes Ponte
Superintendente-Adjunto

Luís Fernando Simões da Silva
Diretor Administrativo-Financeiro

Francisco Julio Dias Cavalcanti
Diretor de Trânsito

AUSENTE

Joaquim Costa Rolim
Diretor de Transportes

Mário Freire Ribeiro Filho
Diretor de Habilitação

Gabrielle D'annuzio Cavalcanti Moreira
Diretor de Veículos

Daniel Sousa Paiva
Procurador Jurídico

Lorena Maria Moreira Chagas
Diretora de Planejamento

AUSENTE

Eduardo Fontes Hotz
Representante da Secretaria das Cidades

Paulo Italo Sales Carlos
Representante da Secretaria das Cidades